

1522º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 13/10/2025 18:00

Encerramento: 13/10/2025 19:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini
Andréia Lourenço
Junior Teixeira
Leonardo Henrique
Marcel D'Angelis
Marcelo Costa
Mika
Raul
Ricardo Bannak
Vanderson Cardoso
Emerson Sapo

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1522-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Vanderson Cardoso, fez a leitura de um trecho bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1521/2025. Aprovada, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto ausente, Vereador Emerson Sapo, devido ter assumido seu cargo de vereador titular na presente sessão. Neste momento o Senhor Presidente Vereador Mika, informou que seria realizada a eleição para o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora, referente ao exercício de 2026. Salientou que a realização da eleição ocorreria em conformidade com o §1º do Artigo 12 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõe: "Vago qualquer cargo da Mesa, a eleição respectiva deverá realizar-se na primeira sessão subsequente, ou em sessão extraordinária para este fim convocada". Sendo assim, foi passado para a eleição, conforme determina o Regimento, a fim de assegurar a regular composição e o pleno funcionamento da Mesa Diretora. Posteriormente ao voto de cada vereador e feita a apuração, foi eleito para o cargo de 1º Secretário, por 7 (sete) votos favoráveis, o Vereador Ricardo Bannak. Em seguida o Senhor Presidente Vereador Mika proclamou eleito para o cargo de 1º Secretário, para o ano de 2026, o Vereador Ricardo Bannak. Dando continuidade nos trabalhos, foi passado para o **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - Mensagem n. 031/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 054**,

de 06 de outubro de 2025 Vereadores Marcel D'Angelis, Raul, Leonardo Henrique, Ricardo Bannak e Mika, que: ***"Institui o Programa Municipal de Escolinha de Chapadão do Sul-MS e dá outras providências"***. (Baixado para as comissões competentes). **Requerimento n. 70/2025 Vereadores Vanderson Cardoso, Andréia Lourenço e Marcelo Costa** - REQUEREMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações detalhadas sobre o andamento da construção do novo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), bem como a situação atual dos recursos financeiros destinados para a execução da referida obra. JUSTIFICATIVA: o presente requerimento tem como objetivo esclarecer à população e a esta Casa de Leis o estágio atual do projeto, considerando a importância do CAPS para o atendimento à saúde mental no município. Trata-se de uma obra fundamental para ampliar o acolhimento e o tratamento de pessoas com transtornos mentais, dependência química e outras condições que necessitam de acompanhamento especializado. Dessa forma, requer-se: 1. Que seja informado em que fase se encontra a construção do novo CAPS; 2. Que seja esclarecido qual o valor total do recurso destinado para a obra e a origem desses recursos (federal, estadual ou municipal); 3. Que seja detalhado se os valores já foram liberados e se estão devidamente aplicados conforme o planejamento inicial. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação. Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Colocado em votação. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário Vereador Mika. **Indicação n. 588/2025 Vereador Leonardo Henrique** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de Guarda Patrimonial para atuação nos prédios e órgãos públicos do município de Chapadão do Sul – MS. **Indicação n. 589/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de adequações de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Chapadão do Sul – MS. **Indicação n. 590/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a contratação de equipe específica para os serviços de arborização urbana em Chapadão do Sul – MS. **Indicação n. 591/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação do Programa "Nota Fiscal Legal" no âmbito do Município de Chapadão do Sul – MS, a ser regulamentado por lei específica. **Indicação n. 592/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de um Programa de Incentivo Fiscal destinado às empresas que patrocinarem as modalidades esportivas em Chapadão do Sul – MS, tais como futebol, vôlei, basquete, natação, tênis, entre outras. **Indicação n. 593/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de placas educativas preventivas nas vias públicas do município, orientando os motoristas a dividirem o espaço de forma segura com ciclistas e pedestres. **Indicação n. 594/2025 Vereadora Alline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Deputado Estadual Jamilson Name, solicitando a destinação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em Emenda Parlamentar, para custeio da saúde municipal de Chapadão do Sul – MS. **Indicação n. 595/2025 Vereadora Alline Krug Tontini** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Deputado Federal Beto Pereira, solicitando a destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em Emenda Parlamentar, para custeio da saúde municipal de Chapadão do Sul – MS. **Indicação n. 596/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja providenciada a construção de coberturas nas passarelas de acesso das escolas e creches municipais, com o objetivo de oferecer mais segurança e conforto aos alunos, pais, professores e servidores. **Indicação n. 597/2025 Vereadores Vanderson Cardoso, Andréia Lourenço e Marcelo Costa** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada para o Hospital Municipal. **Indicação n. 598/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal,

Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de estudos para a criação de “Ecopontos Inteligentes” nos bairros do município, equipados com sensores para monitoramento do volume de resíduos, com o objetivo de permitir uma coleta mais eficiente e evitar o acúmulo de lixo. **Indicação n. 599/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implementação de um sistema de teleatendimento médico inicial nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), especialmente nas áreas periféricas do município, com o objetivo de realizar consultas rápidas de triagem e acompanhamento de pacientes. **Indicação n. 600/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de um canal oficial — por meio de aplicativo ou site — para que a população possa cadastrar sugestões e soluções criativas para os problemas da cidade, com a possibilidade de premiação para as ideias mais viáveis e inovadoras. **Indicação n. 601/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de um programa-piloto em ruas de grande fluxo, com fechamento em dias específicos, destinado à promoção de atividades de lazer, feiras gastronômicas, práticas esportivas e apresentações culturais. **Indicação n. 602/2025 Vereador Mika** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a execução de obras de drenagem urgente na Rua Juscelino Kubitschek, localizada no Polo Empresarial, a fim de solucionar os recorrentes problemas de acúmulo de água e danos à via. **Moção n. 35/2025 - Vereadora Aline Krug Tontini** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplausos e reconhecimento à Equipe de Taekwondo de Chapadão do Sul, em reconhecimento ao brilhante resultado obtido na Copa MS de Taekwondo, competição de nível estadual que reuniu cerca de 150 atletas de diversas cidades. Com dedicação, disciplina e espírito esportivo, os atletas sul-chapadenses conquistaram o 3º lugar geral por equipe, trazendo para casa diversas medalhas e representando com orgulho o município de Chapadão do Sul. Dentre os grandes destaques da competição, merecem menção os campeões Thais Henrique de Souza e Cesário Martins Candumbo Bernardo, que conquistaram o 1º lugar nas modalidades Luta e Poomsae, demonstrando técnica apurada e preparo exemplar. Atletas que subiram ao pódio: · Júlia Fernandes Pereira – 1º lugar (Luta) · Heitor Rodrigues Corrêa e Silva – 3º lugar (Luta) · Thays Henrique de Souza – 1º lugar (Poomsae e Luta) · Lorenzo Rosin Martins – 1º lugar (Luta) · Phelippe Silva Santos – 2º lugar (Luta) · Anthony Gabriel Conceição Lima – 1º lugar (Luta) · Gilderlan José da Silva Júnior – 3º lugar (Luta) · Gabriel Leandro Xavier dos Santos – 2º lugar (Luta) · Cesário Martins Candumbo Bernardo – 1º lugar (Poomsae e Luta) · Katia Henrique Santos – 1º lugar (Poomsae) A conquista da equipe é fruto do empenho conjunto dos atletas, do incentivo da Secretaria Municipal de Esporte, do apoio das famílias e da orientação dedicada do professor Celso, que destacou que “mais do que medalhas, cada conquista representa esforço, foco e superação”. Diante disso, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e aplauso à equipe de Taekwondo de Chapadão do Sul, por elevar o nome do município no cenário esportivo estadual e inspirar jovens atletas através de seus exemplos de determinação e trabalho em equipe. **Moção n. 36/2025 - Vereadora Aline Krug Tontini** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Pesar e manifesto meu mais profundo pesar pelo falecimento do Padre Diomar Serafin, ocorrido aos 74 anos, cuja partida representa uma grande perda para a Diocese de Três Lagoas e, de modo especial, para toda a comunidade católica de Chapadão do Sul. Padre Diomar dedicou sua vida ao serviço pastoral, à fé e ao amor ao próximo, sendo uma presença marcante e estimada entre fiéis, religiosos e amigos. Seu ministério sacerdotal foi exemplo de entrega e vocação, conduzido com zelo, humildade e profunda devoção à Palavra de Deus. Sua trajetória deixou marcas de fé, esperança e caridade, tocando inúmeros corações com palavras de conforto, gestos de bondade e compromisso com o bem comum. Neste momento de dor e saudade, esta Casa de Leis expressa sua solidariedade aos familiares, amigos, à Diocese e a todos os paroquianos que tiveram a graça de conviver com seu testemunho cristão. Que o legado de Padre Diomar continue a inspirar vidas e fortalecer a fé daqueles que seguem seus passos de amor e serviço. Diante disso, a Câmara Municipal rende suas homenagens à memória de Padre Diomar Serafin, rogando a Deus que o acolha em Sua infinita misericórdia e conceda consolo aos corações enlutados. **Moção n. 37/2025 - Vereador Ricardo Bannak** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, Moção de

Aplausos e reconhecimento à equipe feminina de voleibol da Secretaria Municipal de Esporte de Chapadão do Sul, pela brilhante conquista do título de campeã dos Jogos Abertos do Mato Grosso do Sul (JAMS 2025), realizados na cidade de Paranaíba. A equipe é composta pelas atletas: 1. Leaine Cunha da Silva 2. Camila Átila Gomes de Paula 3. Luana Silva do Nascimento 4. Camila Lopes Dinis Chivavoloni 5. Fabielly Yohana da Silva 6. Letícia Eduarda Candido Corrêa 7. Maria das Vitórias Oliveira da Silva 8. Bruna Beatriz Candido Correa 9. Sarah Mendonça dos Santos Nogueira Silva 10. Ana Cláudia Felix de Athayde de Almeida 11. Ariane da Silva Gomes 12. Gislaine Dias Lopes Sob a orientação do treinador Djairo Lima Domingues de Holanda, as atletas demonstraram talento, união, garra e espírito esportivo em todas as partidas, representando Chapadão do Sul com orgulho e dedicação. A conquista é resultado de um trabalho contínuo de treinamento, disciplina e amor pelo esporte, desenvolvido pela equipe em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, que vem investindo no fortalecimento das modalidades e no incentivo aos atletas locais. O título alcançado no JAMS 2025 é motivo de grande orgulho para o município, que mais uma vez se destaca no cenário esportivo estadual, mostrando a força do esporte chapadense e o compromisso da administração pública com o desenvolvimento esportivo e social. **Moção n. 38/2025 - Vereador Emerson Sapo - ENCAMINHO**, em conformidade com os termos regimentais, Moção de Aplausos à atleta Maria Fernanda Scheer, pela conquista da medalha de ouro na categoria Tênis de Mesa, nos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's), na cidade de Uberlândia (MG), representando com orgulho o estado de Mato Grosso do Sul e levando o nome de Chapadão do Sul ao pódio nacional. A façanha de Maria Fernanda é inédita para o município, marcando de forma histórica o esporte sul-chapadense com uma conquista em nível nacional. Competindo na categoria Bronze, a jovem atleta demonstrou talento, dedicação, disciplina e garra, destacando-se entre as melhores do país e conquistando o merecido ouro. Vale ressaltar que a atleta já havia se destacado nos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul (JEMS), realizados em Campo Grande, onde seu excelente desempenho lhe garantiu a convocação para integrar a equipe estadual nos JEB's. O brilhante resultado alcançado é motivo de orgulho e inspiração para toda a comunidade esportiva de Chapadão do Sul, incentivando outras crianças e adolescentes a acreditarem no poder transformador do esporte e na importância do esforço e da persistência. Esta conquista também reflete o apoio e comprometimento da família, dos professores, treinadores e da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, que vem desenvolvendo um trabalho consistente de valorização e incentivo às categorias de base no município. Diante do exposto, apresento esta Moção de Aplauso como forma de reconhecimento público à atleta Maria Fernanda Scheer, por elevar o nome de Chapadão do Sul e do Mato Grosso do Sul ao cenário nacional do esporte escolar brasileiro. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 043/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 055, de 09 de outubro de 2025** executivo, que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade para beneficiários de Programas Habitacionais de Interesse Social e dá outras providências”**. Mensagem n. 052/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 056, de 09 de outubro de 2025** executivo, que: **“Altera a Lei Complementar n. 084/2015 e dá outras providências”**. Mensagem n. 053/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 057, de 09 de outubro de 2025** executivo, que: **“Afeta bem público para a finalidade específica a que se destina e dá outras providências”**. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Ofícios/Respostas** - Em resposta as Indicações n. 513/2025, de autoria do Vereador Ricardo Bannak, 540/2025 e 571/2025, de autoria da Vereadora Andréia Lourenço. E respostas aos Requerimentos de n. 66/2025, de autoria dos Vereadores Leonardo Henrique e Raul, e 67/2025 de autoria dos Vereadores Raul, Inêz do Banco e Marcel D'Angelis. **Of. GAB/PM n. 125/2025** - Cumprimentando cordialmente, comunico a Vossa Senhoria que o Sr. Emerson Willian de Freitas Nunes, que vinha exercendo a função de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, foi exonerado, razão pela qual informamos que irá reassumir o exercício de seu mandato eletivo de vereador, nos termos da legislação vigente. Solicito assim, as providências administrativas necessárias para o retorno do referido parlamentar às suas funções legislativas a partir de 09 de outubro de 2025. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não havendo inscritos, o Senhor Presidente Mika, suspendeu a sessão por 2 (dois) minutos, para que as comissões pudessem emitir pareceres aos seguintes Projetos de Lei n. 55/2025, 56/2025 e 57/2025. Reabrindo a sessão, foi passado para **ORDEM DO DIA** - **Veto Total ao Autógrafo**

n. 1629/2025, executivo, que ***“Dispõe sobre a responsabilização dos pais ou responsáveis legais por danos causados por menores de idade ao patrimônio público e por agressões a professores no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”***. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Veto Total ao Autógrafo n. 1629/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Veto Total ao Autógrafo n. 1630/2025**, executivo, que ***“Dispõe sobre medidas de proteção à infância e à juventude em eventos culturais e musicais realizados no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”***. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Veto Total ao Autógrafo n. 1630/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereadora Andréia Lourenço. **Veto Total ao Autógrafo n. 1631/2025**, executivo, que ***“Dispõe sobre a autorização para concessão de recompensa pecuniária a cidadãos que denunciarem práticas ilícitas ambientais e urbanísticas no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”***. Parecer misto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Veto Total ao Autógrafo n. 1631/2025. Em discussão: Vereador Junior Teixeira (Em mídia). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 7 (sete) votos favoráveis, 3 (três) votos contrários, Vereadores Andréia Lourenço, Junior Teixeira e Vanderson Cardoso, e 1 (um) voto de abstenção, Vereadora Aline Krug Tontini. **Projeto de Lei n. 49, de 23 de setembro de 2025** Executivo, que ***“Concede Subvenção a Rede Feminina de Combate ao Câncer e dá outras providências”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 49/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 50, de 24 de setembro de 2025**, Vereador Raul, que: ***“Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Divini Magistri, e dá outras providências”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 49/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 55, de 09 de outubro de 2025**, executivo, que: ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade para beneficiários de Programas Habitacionais de Interesse Social e dá outras providências”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 55/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 56, de 09 de outubro de 2025**, executivo, que: ***“Altera a Lei Complementar n. 084/2015 e dá outras providências”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 56/2025. Em discussão: Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia); Vereador Ricardo Bannak (Em mídia); Vereador Mika (Em mídia). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 57, de 09 de outubro de 2025**, executivo, que: ***“Afeta bem público para a finalidade específica a que se destina e dá outras providências”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 57/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1521/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-70/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : VETO 8/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : VETO 9/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : VETO 10/2025	Aprovada
6 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 49/2025	Aprovada
7 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 50/2025	Aprovada
8 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 55/2025	Aprovada
9 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 56/2025	Aprovada
10 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 57/2025	Aprovada